



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 06/2022	ATA DE REUNIÃO CEAD
SEI 0002963-88.2022.6.17.8000	Data: 28/04/2022
	Hora: 10h:00 às 12h:00
	Local: Sala da SA - presencial
Nome/Unidade dos participantes	
Maria Teresa de Lima (SA)	
Carlos Eduardo (CEA)	
Sérgio Costa (COAD)	
Isabela de Moura (COMAP)	
Ana Karolina Freitas (CPL)	
Sandra Costa (NUGSA)	
Alessandra Ferraz (NUGSA)	
Márcia Quirino (SAGAB)	

Tópico da Reunião	Deliberações
1. Plano de Racionalização dos processos de apoio administrativo 2022-2023 (objetivo estratégico 08 - evoluir a estratégia administrativa - ID 31)	O NUGSA apresentou o plano que atenderá à iniciativa 8.1 do PEI e será medido pelo indicador estratégico 31. Informou que o plano foi elaborado considerando a prioridade para as atividades eleitorais neste exercício e o Plano de Gestão da Presidência do Biênio 2022-2023 e que o objetivo é de iniciar o estudo e a reflexão sobre os processos de apoio desenvolvidos pela SA, buscando identificar melhorias, bem como a padronização das atividades, a disseminação

Tópico da Reunião	Deliberações
	do conhecimento e a redução dos riscos associados à personalização do trabalho ou da etapa, a partir da construção conjunta de manuais e fluxogramas, especialmente para os processos que permeiam mais de uma unidade. Registrado que os processos de apoio administrativo são os processos de área meio que oferecem suporte a diversas unidades do Tribunal, os quais podem ser prestados por meio de contratações – a exemplo do serviço de carregadores – ou de atividades próprias das unidades da SA – a exemplo da movimentação de bens entre as unidades. O NUGSA enviará SEI às coordenadorias para início das atividades.
2. Dispensa Eletrônica	A partir de reunião com a DG, COMAP, SECOM, SESAD e NUGSA, a ASSDG sugeriu iniciarmos a adoção da lei 14.133/2021 para realização de contratações diretas ainda em 2022. Diante da obrigatoriedade de uso do PNCP (portal nacional de compras públicas) para as contratações da nova lei e da necessidade de uso de um sistema para realização das publicações pertinentes, o NUGSA pesquisou sobre a ferramenta <i>Dispensa Eletrônica</i> para a realização da contratação na plataforma COMPRAS, a qual foi reformulada em janeiro de 2022 para atender a todas as previsões de contratação direta do artigo 75 da lei 14.133/2021. A ferramenta se comporta de maneira semelhante ao pregão eletrônico, já publica automaticamente no PNCP e traz a possibilidade de migração dos dados da contratação para o CCON. A COMAP informou sobre a possibilidade de fazer uma aquisição de xícaras, cujo pedido foi realizado recentemente e não está contemplado em nenhum outro processo. Acordado que haverá pesquisa com as demais SA's, COMAP's e consulta à Zênite para definição quanto à competência para realização de processos de dispensa eletrônica pelo novo sistema.
3. PGP - Plano de Gestão da Presidência 2022/2023 0009272-28.2022.6.17.8000;	A ASPLAN iniciou o processo de elaboração do PGP e solicitou às unidades que procedam ao desdobramento das Iniciativas Estratégicas sob sua responsabilidade, a partir da inclusão de novas ações necessárias ao alcance dos objetivos e iniciativas estratégicas constantes no Planejamento Estratégico Institucional (PEI), sem prejuízo da inclusão de

Tópico da Reunião	Deliberações
	outras ações relevantes, bem como do aproveitamento de ações relevantes previstas no PGP anterior e ainda não concluídas. Ações pendentes do PGP anterior: • CEA : Ampliação da infraestrutura física do prédio Anexo do TRE e centro de treinamento de servidores • COMAP: Almoxarifado virtual Em relação a tais ações, ficou decidido que não serão incluídas no PGP 2022/2023, tendo em vista a impossibilidade de execução das mesmas no período vislumbrado, podendo ser reavaliado para outros ciclos do plano em momento oportuno. Ações sugeridas para o novo plano: 1. Mapeamento dos processos escolhidos no Plano de Racionalização dos processos de apoio administrativo - 02/05/2022 a 06/10/2023 - Iniciativa: 8.1 Plano de Racionalização dos processos de apoio administrativo 2. Implantação do cronograma de elaboração do plano de melhorias com a inclusão do levantamento anual das melhorias dos prédios Sede e anexos - 01/07/2022 a 06/10/2023 - Ação prevista na Res. TRE-PE 399/2021 - Iniciativa: 9.1 Plano de Melhorias dos Imóveis
4. Indicadores Estratégicos 2022 SEI 0008393-21.2022.6.17.8000;	A ASPLAN enviou o SEI 0008393-21.2022.6.17.8000 para registro dos indicadores do PEI 2021-2026. O NUGSA adaptou a planilha modelo enviada pela ASPLAN e criou os SEIs relacionados abaixo: ID 31 - 0009824-90.2022.6.17.8000 - <i>Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA - NUGSA</i> ID 32 - 0009840-44.2022.6.17.8000 - <i>Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas - NUGSA</i> ID 33 - 0009841-29.2022.6.17.8000 - <i>Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física - CEA</i>

Tópico da Reunião	Deliberações
	ID 34 - 0009855-13.2022.6.17.8000 - <i>Índice de adequação das instalações físicas - CEA</i> ID 35 - 0009889-85.2022.6.17.8000 - <i>Índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo da SA - a ser preenchido pelo NUGSA com as informações de COAD e COMAP</i> ID 37 - 0009907-09.2022.6.17.8000 - <i>Índice de licitações desertas ou fracassadas - CPL</i> Os SEIs estão sendo enviados às unidades para o início da coleta de informações.
5. Necessidade de capacitação dos servidores que integrarão a COIBMI;	SEI n.º 0017567-88.2021.6.17.8000 Registrado que o DG determinou (doc. 1819788) que a SA terá que tomar as providências cabíveis para viabilizar a capacitação dos servidores que irão compor a Comissão de Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis. Acordado que a SEPAT continuará realizando os treinamento de tais servidores, nos moldes que já vem sendo feito com comissões anteriores.
6. Conta vinculada;	Registrado que continua pendente de liberação os valores referentes sobre a Potencial Engenharia e Instalações Ltda - ano de 2020 - continua pendente. A COAD/SESEC ainda está analisando.
7. Processo de climatização do prédio da Sede;	SEI 0014574-09.2020 Consta do Parecer 354 (1817102) que a ASSDG opina pela "instauração de novo processo administrativo para apuração de responsabilidade e possível aplicação de penalidade em face da empresa JR Comércio e Serviços de Climatização LTDA por suposto descumprimento ao Contrato n.º 71/2020. A SA por meio do Despacho 16748 (1820413) solicitou à CEA/SEMAN para "Avaliarem as possibilidades jurídicas indicadas pela AssDG e opinarem sobre qual a medida mais adequada em relação à contratação em comento, com vistas a subsidiar a decisão da Administração, sugerindo verificarem possibilidade de manutenção da empresa até chamamento de próximo colocado ou até realização de novo processo licitatório." - Nesta data, foi solicitado o agendamento de reunião pela CEA/SEMAN para decidir o

Tópico da Reunião	Deliberações
	encaminhamento que será dado ao caso , com a participação da CPL
8. Manutenção de ar condicionado;	SEI n.º 0014224-84.2021 O objeto foi adjudicado para JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA, mas a ASSDG (Parecer 360 (1818277)) expõe que "mostra-se indispensável a notificação prévia da adjudicatária, nos termos e prazo do item 8.3 do edital, e, na oportunidade, deverá apresentar comprovação da sua regularidade fiscal federal, sob pena de ser convocada outra licitante para fazê-lo, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis." e "confirmada a mencionada irregularidade da adjudicatária, bem como tendo em vista indícios de descumprimento do disposto no item 13.4, do edital do referido pregão, recomenda-se a instauração de processo administrativo para eventual aplicação de penalidades em face da empresa". - A SEMAN registrou que está aguardando a resposta da empresa sobre a regularização até 29/04/2022, para, em seguida, poder tomar as providências cabíveis.
9. Necessidade de formalização e procedimento para assinatura de contrato;	SEI n.º 0017026-55.2021 Registrado que a reunião ocorreu em 19/04 (doc. 1808439) com o DG para tratar da formalização de procedimento para inclusão de documentos antes da assinatura de contrato. Foi decidido, naquela reunião, que a SEMAN irá elaborar uma instrução normativa a qual será posteriormente submetida à apreciação do DG.
10. Necessidade de instruir os autos com os andamentos do pedidos enviados à SA.	A SA reitera a necessidade de as unidades manterem os processos atualizados com informações atualizadas sobre as providências que estão sendo tomadas em toda tramitação do processo.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 29/04/2022, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/04/2022, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 29/04/2022, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/04/2022, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 29/04/2022, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 29/04/2022, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Coordenador(a) em Exercício**, em 29/04/2022, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLINA DE FARIAS FREITAS, Membro da Comissão**, em 29/04/2022, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1820975** e o código CRC **F8C08D02**.